

de Marília (SP)

Matrícula = 16.536 =
Ficha = 1 =

Marília, 12 de Maio de 1983.

Distrito = Marília =

Município = Marília =

Imóvel:- Um terreno, de forma irregular, compreendendo o lote nº 23 da Quadra nº 08, do Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade, fazendo frente para a Rua Alcides Caliman, pela qual mede primeiramente 01,00 metro; até um ponto; deste ponto, em curvatura, com o raio de 9,00 metros até atingir a esquina da Rua Miguel Pastori; daí segue em direção aos fundos do terreno, numa distância de 13,00 metros; por outra face lateral, também da frente aos fundos do terreno, mede 22,00 metros, confrontando com o lote nº 24; e finalmente na face dos fundos, mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 22; encerrando uma área de 202,62 metros quadrados.- "Cadastrado na P.M.M. sob nº 34.975".-

Proprietária:- IMOBILIÁRIA TERUEL S/C. LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Sampaio Vidal nº 457, e Inscrita no - // CGC(MF) nº 48.357.828/0001-39.-

Registro Anterior:- R.8/4.063, de 10/08/1.978 e R.1/5.811, de 06/10/1.978-(Loteamento).-

O Oficial Maior:-  (Paulo Roberto Camargo).
O Oficial:-  (José Barreto Netto).-

R.1/16.536 Data:- 12 de Maio de 1.983.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 28 de Abril de 1.983, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, Lvº 136, Fls.06, a proprietária (já qualificada), vendeu o imóvel, à JOSUÉ GUIMARÃES CAMARINHA, brasileiro, cartorário, casado com REGINA HELENA RAMOS DE ALMEIDA CAMARINHA, sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Goiás nº 277, portador do RG.nº 3.807.042-SP, e do CPF(MF) nº 319.831.208-63, por Cr\$.44.900,00.-

O Oficial Maior:-  (Paulo Roberto Camargo).-
O Oficial:-  (José Barreto Netto).-

R.2/16.536 data:-18 de setembro de 1.987.

Por Escritura de venda e compra lavrada aos 24 de julho de 1.987, no 3º Cartório de Notas local, Lvº 225, fls. 103; os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a VALDIRA/SILVA SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 16.375.869-SP e inscrita no CPF do MF sob numero...

"CONTINUA NO VERSO"

Matricula

= 16.536 =

Ficha

= 1 =

verso

019.749.538-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Gomes nº-04; por Cz\$ 125,00.-

O Escrevente:  (Silvio Roberto Ferreira).

O Oficial:  (José Barreto Netto).

Av.3/16.536

Data: 09 de Maio de 1.997.

A proprietária Valdira Silva Santos, casou-se com **SEVERINO LAURENTINO DA SILVA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 11º Serviço Registral Civil da cidade e comarca de São Paulo-SP - Santa Cecília, arquivada neste Serviço Registral, passando a assinar o nome de **VALDIRA SANTOS DA SILVA**.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.4/16.536

Data: 09 de Maio de 1.997.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 01 de Agosto de 1.989, no 2º Serviço Notarial local, Lvº 289, fls. 234, os proprietários, Valdira Santos da Silva e seu marido Severino Laurentino da Silva, brasileiro, porteiro, portador do RG. nº 2.751.024-PE e CPF (MF) nº 010.151.148-57, já qualificados, venderam o imóvel à **NELSON BRITO DE MOURA**, brasileiro, casado com **SANDRA FERREIRA MOURA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, serralheiro, portador do RG. nº 17.922.946-SP e CPF (MF) nº 096.155.548-39, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Onório Machado nº 164; pelo preço de NCz\$100,00 (moeda da época).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.5/16.536

Data: 28 de Julho de 1.998.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 23 de Maio de
= continua na ficha nº 02 =

Matrícula = 16.536 = Ficha = 2 =
Distrito = MARÍLIA =

de Marília - SP
= continuação da ficha nº 01 = *PC*
Marília, 28 de Julho de 1998.-

Município = MARÍLIA =

1.997, no 1º Serviço Notarial local, Lvº 826, fls. 130, os proprietários, Nelson Brito de Moura e sua mulher Sandra Ferreira de Moura, já qualificados, venderam o imóvel à **SEARON - MANUTENÇÕES PREDIAIS LIMITADA - ME**, inscrita no CGC (MF) nº 001.630.911/0001-65, com sede nesta cidade, na Rua Maestro Floriano de Souza nº 312; pelo preço de R\$10.000,00, que deverá ser pago por meio de 10 Notas Promissórias, no valor de R\$1.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira aos 13 de Junho de 1.997 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, todas emitidas pela compradora, à favor do vendedor varão, as quais se vinculam a esta escritura, com a Cláusula Pacto Comissório, nos termos do Artigo 1.163 do C.C.B.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.6/16.536

Data: 06 de janeiro de 2.014.

Conforme Certidão, expedida aos 19 de dezembro de 2.013, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível desta Comarca de Marília-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Nº de Ordem 961/12), movida por **BANCO SANTANDER S/A** contra **SEARON - MANUTENÇÕES PREDIAIS LIMITADA - M.E.**, para a cobrança da dívida de R\$394.836,78, o imóvel foi PENHORADO, e depositado em mãos da executada. Uma via da referida certidão ficou arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.7/16.536

Data: 29 de outubro de 2.015.

Prenotação nº 213.698 - em 01/10/2.015.

Conforme Certidão, expedida aos 30 de setembro de 2.015, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível de Marília-SP, arquivada, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 94/12), movida por **WAGNER DE ALMEIDA VERSALI** contra **SEAROM CONSTRUTORA LTDA ME**, para a cobrança da dívida de R\$9.211,65, o imóvel foi PENHORADO, e depositado em mãos da executada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

Matricula

= 16.536 =

Ficha

= 2 =

verso

Av.8/16.536

Data: 01 de agosto de 2.018.

Prenotação nº 238.028 em - 20/07/2.018.

A proprietária SEARON - MANUTENÇÕES PREDIAIS LIMITADA ME alterou sua denominação para **SEAROM CONSTRUTORA LTDA EPP**; conforme ficha cadastral emitida pela JUCESP, sob nº 103891859, aos 23 de julho de 2.018. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.9/16.536

Data: 01 de agosto de 2.018.

Prenotação nº 238.028 em - 20/07/2.018.

Conforme Certidão expedida aos 20 de julho de 2.018, pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 10157535920168260344), movida por **BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91**, contra **SEAROM CONSTRUTORA LTDA EPP, ISRAEL MORAES e BENILDE SOUSA ROCHA MORAES**, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Searom Construtora Ltda EPP. Valor da execução R\$705.691,54. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)